

Maior, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água da ribeira de Coja, para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas no lugar e freguesia de Pindo, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu, com as seguintes características:

Açude a construir na ribeira de Coja local de Moinhos de Pepim, tipo gravidade, com 10 m acima das fundações, com um NPA à cota 340 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 233.447,22; e P = 409.459,94

Edifício da Central a construir na margem esquerda do rio Dão, local de Quinta da Vinha, com restituição à cota 312 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 233.343,90; e P = 409.067,91

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1575/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água no rio Ceira (afluente do rio Mondego), para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas no lugar e freguesia de Serpins, concelho da Lousã, distrito de Coimbra, com as seguintes características:

Açude a construir no rio Ceira, tipo gravidade, com 5m acima das fundações, com um NPA à cota 95 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 192.447,86; e P = 354.221,76

Edifício da Central a construir na margem direita do rio Ceira, com restituição à cota 89 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 192.223,35; e P = 354.314,83

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1576/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água da ribeira de Sasse, rios Paiva e Asnes, para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas, nas freguesias de Vila Chã de Sá, Fail e Parada de Gonta, concelhos de Viseu e Tondela, distrito de Viseu, com as seguintes características:

Açude a construir na ribeira de Sasse tipo gravidade, com 10m acima das fundações, com um NPA à cota 350m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M= 213675,99 e P= 403118,08

Açude a construir no rio Pavia tipo gravidade, com 5m acima das fundações, com um NPA à cota 285m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M= 212720,80 e P= 403365,50.

Açude a construir no rio Asnes tipo gravidade, com 10m acima das fundações, com um NPA à cota 280m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M= 211896,48 e P= 402601,57.

Edifício da Central a construir na margem esquerda do rio Asnes, com restituição à cota 240 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 212.488,34; e P = 401.865,50

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1577/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água da ribeira de Tourais para produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas nas freguesias de Paranhos e Girabolhos, concelho de Seia e distrito da Guarda, com as seguintes características:

Açude a construir na ribeira de Tourais, tipo gravidade, com 4m acima das fundações, com um NPA à cota 290 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 229.919,00; e P = 392.301,00

Edifício da Central a construir na margem esquerda do rio Mondego, com restituição à cota 190 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 229.617,86; e P = 393.234,66

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1578/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água no rio de Mel, para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas, na